

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.400/2024**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Crer & Ser, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.901/2024 (Processo E-docs nº. 2023-3L003/CEE-ES nº. 283/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Crer & Ser, situado na Rua Montanha, nº. 219, Bairro Ilha de Guriri, município de São Mateus, ES, mantida pelo Centro Educacional Crer & Ser Ltda.-ME CNPJ nº. 01.533.473/0001-17, pelo período 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2024.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2024.

Vitória, ES, 06 de janeiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação